



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 6/2021/SPRF-RS

A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará a **Audiência Pública nº 02/2021**, regida pelas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em conformidade com o que consta do Processo nº 08660.060532/2019-52, no período de **11/05/2021 a 28/05/2021**, com os seguintes objetivos e formas de participação:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Audiência Pública visa consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pela Superintendência de Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Sul para a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução de tecnologia, equipamento e software de gerenciamento de controle, bem como sua respectiva instalação e garantia, para implantação de um sistema de teleatendimento (portaria remota) por vídeo, com capacidade de voz "full duplex" interligado pelo sistema VOIP com PABX da PRF, e monitoramento com sistema de câmera IP no local do atendimento ao usuário, e monitoramento em todas as unidades da PRF, para incremento da segurança orgânica, com suporte de energia para os sistemas relacionados, visando manter os padrões técnicos e normativos estabelecidos, com integral proteção e segurança dos sistemas, operação e criticidade dos ambientes, com fulcro nos artigos 31 a 35 da Lei 9.784/99.

1.2. Em sintonia com a Portaria Nº 97/2020/DG, de 24 de março de 2020 que instituiu a estrutura de governança da crise, definiu as diretrizes para gerenciamento dos eventos e estabeleceu medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus, no âmbito da Polícia Rodoviária Federal será adotado formato de videoconferência para a presente Audiência Pública.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Com a realização da Audiência Pública pretende-se:

- I - Dar publicidade prévia quanto ao objeto a ser contratado, buscando a excelência na especificação do objeto e da metodologia de contratação, para um melhor resultado no certame licitatório;
- II - Esclarecer eventuais questionamentos quanto aos critérios, especificações, características, funcionalidades, metodologias, a serem exigidas na contratação da Polícia Rodoviária Federal;
- III - Dar maior publicidade aos critérios técnicos e requisitos do material a ser adquirido;
- IV - Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido pela aquisição;
- V - Identificar no mercado os fornecedores do objeto que atendam aos requisitos estabelecidos no Projeto Básico e seus anexos.

3. DA RETIRADA DO EDITAL DE AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E ANEXOS

3.1. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados, gratuitamente, no sítio <https://portal.prf.gov.br/acesso-a-informacao/audiencias-publicas>.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura contratação poderão apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública e no modelo de Formulário de Participação, disponível no **Anexo I-A** do Projeto Básico (SEI nº 31780493).

4.2. Entende-se por contribuição a apresentação do Formulário de Participação com a indicação do documento e subitem analisado, comentários, contribuições, críticas, pedidos de esclarecimento e sugestões à Polícia Rodoviária Federal, que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no Item 2 deste Edital.

4.3. As contribuições poderão ser dirigidas à Polícia Rodoviária Federal das 09 horas de 11 de maio de 2021 até as 17 horas do dia 28 de maio de 2021, por intermédio dos seguintes meios:

a) E-mail: sad.rs@prf.gov.br;

b) Via postal ou protocolo: Sede da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul - Núcleo de Contratos, Audiência Pública nº 01/2021, Avenida dos Estados. 1.545 - Bairro Navegantes - CEP 90.200-001 - Porto Alegre - RS.

4.4. Audiência virtual:

4.4.1. No dia **19 de maio de 2021** a partir das **14h00**, será realizada audiência pública virtual através do link de acesso abaixo:

meet.google.com/mtf-wqdh-zvk

4.4.2. A sessão virtual compreenderá 3 (três) etapas, conforme elencado a seguir:

I - Fase de Credenciamento, quando serão credenciados, por ordem de acesso, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes formalmente designados, interessados em participar da fase de debates. Haja visto o ambiente ser virtual, ao acessarem o link os participantes devem fazer uma postagem ÚNICA no chat da audiência, contendo as seguintes informações de credenciamento:

- Nome completo;
- CPF;
- Cargo;
- Empresa/Entidade;
- Endereço completo;
- Telefones;
- Whatsapp;
- e-mail.

II - Fase de Debates, na qual será oportunizada manifestação àqueles que estejam credenciados. Esta fase se dividirá em dois momentos:

- um período de até 20 minutos, para que se manifestem quanto ao objeto da Audiência Pública. Os credenciados poderão fazer uso de meios auxiliares de ilustração para apresentação de suas manifestações, caso julguem necessário;
- após todos os credenciados terem se manifestado ou abdicado de manifestação, abre-se outro momento de manifestação, onde, mediante prévia solicitação da palavra via chat, será demandado pelo mediador o participante que terá a palavra.

III - Fase de Formalização das Contribuições, quando serão recolhidas as considerações dos Credenciados, por escrito, para que sejam formalmente analisadas pela PRF, com as demais contribuições apresentadas por e-mail e correspondência, até o prazo final definido neste Edital.

4.4.3. Durante a fase de debates, serão adotadas as seguintes diretrizes:

1. a PRF, por meio de seus representantes apresentará mediador para conduzir o debate;
2. o mediador demandará nominalmente, com base na ordem dos credenciamentos realizados conforme 4.4.2.I, o participante que poderá abrir o áudio de seu microfone e iniciar sua manifestação inicial;
3. a PRF poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta;
4. somente o participante demandado poderá ficar com o microfone aberto e os demais deverão anotar seus questionamentos sobre a explanação para o segundo momento descrito em 4.4.2.II.

4.4.4. Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.

4.4.5. A PRF reservar-se-á o direito de não discutir, durante a audiência virtual, as contribuições recebidas.

4.4.6. O resultado da análise das contribuições será publicado no site da PRF, após avaliação da área demandante e antes da abertura do eventual certame licitatório.

4.4.7. Se ao final do prazo para o encerramento da audiência presencial ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, na forma do subitem 4.3 deste Edital. De semelhante modo, aquelas contribuições que sejam muito extensas para serem documentadas e enviadas por escrito durante o período de realização da audiência pública, poderão ser enviadas posteriormente, até o prazo final descrito no presente Edital.

4.5. Comporão a mesa virtual o mediador designado pela PRF, na qualidade de Presidente, uma secretária e os membros da equipe de Planejamento da Contratação, designados pela PORTARIA SPRF-RS Nº 113, DE 25 DE MARÇO DE 2021 (SEI nº 31531690).

4.5.1. Ao Presidente competirá:

- I - Dirimir as questões de ordem;
- II - Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- III - Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afasta da matéria em pauta; e
- IV - Determinar a desconexão de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

4.5.2. Aos demais membros competirá:

- I - Registrar a Ata da Audiência Pública; e
- II - Documentar o credenciamento dos participantes inscritos na Audiência Pública.

4.6. A equipe da área demandante dará suporte à Sessão de Audiência Pública, no que tange às questões técnicas relativas às especificações do objeto.

5. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

5.1. Os requisitos técnicos são os disponibilizados no Projeto Básico (SEI nº 31934941) e seus anexos (SEI 31780493, 31934647, 31780551).

5.2. A PRF entende que os quesitos técnicos divulgados são suficientes para que os interessados realizem a análise crítica do objeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A sessão de Audiência Pública será registrada em ata.

6.2. A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados

os limites impostos pela capacidade da aplicação utilizada para a sessão virtual (100 conexões simultâneas) e das eventuais limitações de banda na videoconferência.

6.3. A Audiência Pública não confere o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pelo PRF.

6.4. Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública, fazendo a leitura da ata, que será assinada por todos os participantes.

7. DOS ANEXOS DO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

7.1. **Anexo I** do Edital - Projeto Básico (SEI 31934941);

7.1.1. **Anexo I-A** - Modelo de Formulário de Manifestação e Sugestão na Audiência Pública (SEI 31780493);

7.1.2. **Anexo I-B** - Minuta de Objeto da Contratação (SEI 31934647);

7.1.2.1. **Anexo I-B-01** – Localidades de execução dos serviços e instalação (SEI 31780551);

Porto Alegre/RS, 06 de maio de 2021.

LEANDRO WACHHOLZ
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO WACHHOLZ, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul substituto(a)**, em 06/05/2021, às 16:28, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **32388113** e o código CRC **D9EACD95**.

0.1.

Avenida dos Estados, 1545 - Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, CEP 90200-001

Telefone: (51) 3375-9700 - E-mail: sprf.rs@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08660.060532/2019-52



SEI nº 32388113



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

1.1. O presente Projeto Básico tem por objeto orientar a realização de Audiência Pública, visando consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pela Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul para a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução de tecnologia para sistema de tele atendimento (portaria remota) por vídeo, tanto equipamento quanto o software de gerenciamento de controle (chamadas recebidas com localidade data e hora, tempo de duração, encaminhamentos, erros, e demais outras informações que eventualmente estejam disponíveis), com capacidade de voz "full duplex" interligado com PABX VOIP e rede da PRF, e monitoramento com sistema de câmera IP no local do atendimento ao usuário, agregado ao monitoramento em todas as unidades da PRF, para incremento da segurança orgânica, com suporte de energia para os sistemas relacionados. Inclui-se na solução de tecnologia do sistema de tele atendimento o fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos, instalação e garantia de ao menos 12 meses (1 ano), visando manter os padrões técnicos e normativos estabelecidos, com integral proteção e segurança dos sistemas, operação e criticidade dos ambientes, com fulcro no art. 39 da Lei nº 8.666/93.

1.2. O sistema deve permitir integração com o sistema de monitoramento atualmente utilizado pela PRF, como o Digifort, ou com licença aberta. Ambos os sistemas (unidade de voz e vídeo) com proteção antivandalismo, e sistema com suporte de energia para autonomia de pelo menos 10 horas de operação para o sistema de tele atendimento instalado.

1.3. O suporte de energia deve possuir gerenciamento remoto e englobar o ponto de internet e wi-fi, o que pode ser considerado como 500 watts, além do suporte ao sistema de tele atendimento e monitoramento.

1.4. Em cada unidade PRF deve ser previsto um sistema de monitoramento de perímetro, com pelo menos 8 câmeras, com no mínimo imagens HD, do tipo CFTV, que possa agregar um sistema de intrusão de perímetro, e acesso remoto, com armazenamento local de imagens de pelo menos 15 dias, acessíveis remotamente, inclusive o backup, incluído no tempo de suporte de energia de 10 horas.

1.5. Os equipamentos de tele atendimento e monitoramento devem garantir integral proteção e segurança aos sistemas da PRF, operação e criticidade dos ambientes, além de acesso ao C3R - Centro de Comando e Controle Regional para monitoramento e controle.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

2.1. A gestão dos recursos públicos tem como base os modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus esforços na busca de melhores resultados com menores dispêndios, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados.

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. A Polícia Rodoviária Federal – PRF detém a missão constitucional do patrulhamento ostensivo das rodovias federais em todo país, garantindo a livre circulação, preservando a vida e combatendo os ilícitos (art. 144 CF).

3.2. A presente contratação visa suprir a Polícia Rodoviária Federal com o aparato necessário para o efetivo cumprimento da sua missão de garantir segurança com cidadania nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União. O fortalecimento da área de TI resulta, invariavelmente, em um melhor desempenho dos agentes que atuam diretamente na área fim. Desta forma, a presente contratação busca o alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia de Informação e a área meio, desonerando a área operacional da PRF.

3.3. A PRF atua em todo território nacional com unidades operacionais fixas (Postos Policiais) e móveis (Viaturas), através das quais faz o atendimento de ocorrências, orientações e participa de campanhas educativas em geral, bem como, realiza o combate aos ilícitos e crimes. Também fazem parte das atividades de unidades fixas, e aqui incluo as Sedes de Delegacias e a própria Sede das Superintendências, o atendimento aos cidadãos e encaminhamentos administrativos.

3.4. Considerando o atual modelo de unidades que abrem atendimento ao público somente nos horários que as equipes de serviço estão disponíveis para tal, quando não estejam em operação ou em atendimento nos diversos pontos das Delegacias. restando as unidades físicas sem um servidor que possa efetuar o atendimento ao cidadão que passe pelo local, e que necessidade de uma informação e ou queira encaminhar uma solicitação.

3.5. Considerando a necessidade de padronização dos sistemas e equipamentos que realizam a segurança orgânica, bem como a conveniência, oportunidade e necessidade de instalação de sistema de tele atendimento por vídeo e voz, para acionamento da C3R - Centro de Comando e Controle Regional, ou Delegacias, conforme configuração da conexão através doo PABX VOIP, possibilitando um melhor atendimento ao cidadão nas unidades, com possibilidade de redirecionamento das chamadas.

3.6. A ausência de serviço de manutenção adequada resulta em demora no restabelecimento do monitoramento, quando ocorrem panes e falhas, seja de energia elétrica, de transmissão de dados, entre outros.

3.7. Considerando que a PRF não possui material humano e técnico para absorver esta complexa demanda, faz-se necessária a terceirização deste serviço, com objetivo de garantir a máxima disponibilidade das comunicações em níveis apropriados.

3.8. Pretende-se a contratação do referido serviço de manutenção em virtude da necessária capacitação técnica para tal, buscando ainda uma padronização das instalações, as quais por terem origem de recursos diversos foram instaladas por diferentes empresas, com controles e prazos diferenciados, não possuem a mesma configuração.

3.9. A contratação possibilitará maior confiabilidade da operação dos pontos, permitindo um planejamento mais efetivo das ações e a coleta mais uniforme das informações.

3.10. Além disso, a presente contratação possibilitaria a desoneração da atividade fim de policiais, permitindo que possam atuar focar em ações de repressão e combate à criminalidade, em ações de fortalecimento à segurança viária e atendimento a ocorrências, dentro da circunscrição das suas unidades operacionais.

4. OBJETIVOS

4.1. Com a realização da Audiência Pública, ora sugerida, pretende-se:

- I - Esclarecer eventuais questionamentos quanto aos critérios, especificações, características, funcionalidades, metodologias, a serem exigidas nas contratações da Polícia Rodoviária Federal;
- II - Validar ou adequar a metodologia de contratação;
- III - Dar maior publicidade aos critérios técnicos e requisitos da solução de tecnologia a ser adquirida;
- IV - Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido pela aquisição;
- V - Identificar, no mercado os fornecedores da solução de tecnologia que atendam aos requisitos estabelecidos no **ANEXO I-B** - Minuta de Objeto da Contratação deste documento e seus Anexos.

5. DA METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

5.1. A dinâmica da audiência pública será informada no Edital de Audiência Pública, que estabelecerá data e forma para apresentação das contribuições por parte dos eventuais interessados.

5.2. A Audiência Pública balizar-se-á na apresentação, aos eventuais interessados, das especificações e características, e dos critérios, funcionalidades e metodologias pré-definidas pela Polícia

Rodoviária Federal para a contratação do pretense objeto, que constam do **ANEXO I-B** - Minuta de Objeto da Contratação deste documento e seus Anexos.

5.3. Após análise do Termo de Referência, os eventuais interessados poderão apresentar críticas, pedidos de esclarecimento e sugestões à Polícia Rodoviária Federal, denominadas neste Projeto Básico de “Contribuições”, utilizando-se do modelo de Formulário de Participação, constante no **ANEXO I-A** - Modelo de Formulário de Manifestação e Sugestão na Audiência Pública deste documento.

6. ANEXOS DO PROJETO BÁSICO

6.1. O presente Projeto Básico é composto pelos seguintes anexos:

- 6.1.1. **Anexo I-A** - Modelo de Formulário de Manifestação e Sugestão na Audiência Pública;
- 6.1.2. **Anexo I-B** - Minuta de Objeto da Contratação.
- 6.1.3. **Anexo I-B-01** - Localidades de execução dos serviços e instalação

Porto Alegre, 15 de abril de 2021.

CELSO LUIZ MORAIS

Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

HULDREICH KRETER

Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

EDNALDO MARIANO VASCONCELOS DE LIMA

CARLOS RIBEIRO CRUZ

NAMUR MOREIRA CHRISTOFF

Integrantes Técnicos da Equipe de Planejamento da Contratação

Aprovo o presente Projeto Básico:

LUIS CARLOS REISCHAK JUNIOR

Superintendente Regional

Rio Grande do Sul

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ MORAIS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 15/04/2021, às 15:09, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **HULDREICH KRETER, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 16/04/2021, às 08:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **EDNALDO MARIANO VASCONCELOS DE LIMA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 16/04/2021, às 08:28, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art.

6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **NAMUR MOREIRA CHRISTOFF, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 16/04/2021, às 08:35, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS RIBEIRO CRUZ, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 16/04/2021, às 09:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS REISCHAK JUNIOR, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul**, em 16/04/2021, às 11:54, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **31934941** e o código CRC **0F906110**.

Avenida dos Estados, 1545 - Bairro Anchieta , Porto Alegre / RS , CEP 90200-001 Telefone: (51) 3375-9709 - E-mail:



Referência: Processo nº 08660.060532/2019-52



SEI nº 31934941

Observação: as contribuições que não forem entregues no local de realização da audiência deverão ser enviadas por e-mail ou protocolo físico, conforme definido no Edital de Audiência Pública nº xxx/PRF/aaaa, de xx de mmmm de aaaa.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ MORAIS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 14/04/2021, às 14:33, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE SILVA ANDRADE, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 19/04/2021, às 12:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **31780493** e o código CRC **C69C1D9B**.



Referência: Processo nº 08660.060532/2019-52



SEI nº 31780493



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B - MINUTA DE OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de solução de tecnologia para sistema de tele atendimento (portaria remota) por vídeo, tanto equipamento quanto o software de gerenciamento de controle (chamadas recebidas com localidade data e hora, tempo de duração, encaminhamentos, erros, e demais outros informações que eventualmente estejam disponíveis), com capacidade de voz "full duplex" interligado com PABX VoIP e rede da PRF, e monitoramento com sistema de câmera IP no local do atendimento ao usuário, agregado ao monitoramento em todas as unidades da PRF, para incremento da segurança orgânica, com suporte de energia para os sistemas relacionados. Inclui-se na solução de tecnologia do sistema de tele atendimento o fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos, instalação e garantia de ao menos 12 meses (1 ano), visando manter os padrões técnicos e normativos estabelecidos, com integral proteção e segurança dos sistemas, operação e criticidade dos ambientes, com fulcro no art. 39 da Lei nº 8.666/93.

1.2. O sistema deve permitir integração com o sistema de monitoramento atualmente utilizado pela PRF, como o Digifort, ou com licença aberta. Ambos os sistemas (unidade de voz e vídeo) com proteção antivandalismo, e sistema com suporte de energia para autonomia de pelo menos 10 horas de operação para o sistema de tele atendimento instalado.

1.3. O suporte de energia deve possuir gerenciamento remoto e englobar o ponto de internet e wi-fi, o que pode ser considerado como 500 watts, além do suporte ao sistema de tele atendimento e monitoramento.

1.4. Em cada unidade PRF deve ser previsto um sistema de monitoramento de perímetro, com pelo menos 8 câmeras, com no mínimo imagens HD, do tipo CFTV, que possa agregar um sistema de intrusão de perímetro, e acesso remoto, com armazenamento local de imagens de pelo menos 15 dias, acessíveis remotamente, inclusive o backup, incluído no tempo de suporte de energia de 10 horas.

1.5. Os equipamentos de tele atendimento e monitoramento devem garantir integral proteção e segurança aos sistemas da PRF, operação e criticidade dos ambientes, além de acesso ao C3R - Centro de Comando e Controle Regional para monitoramento e controle.

1.6. As informações complementares encontram-se na **TABELA 01** bem como no contido no **Anexo I-B-01** - Locais de implantação do sistema de tele atendimento e monitoramento e respectivos quantitativos.

(tabela será inserida aqui)
TABELA 01 - Objeto da Contratação

1.7. A construção da **TABELA 01** derivará dos Estudos Técnicos Preliminares que, por sua vez, se valerá das contribuições oriundas da Audiência Pública. Lembra-se que o objeto se resume no sistema de tele atendimento e monitoramento de unidades da PRF, que garantam um nível adequado de disponibilidade do sistema. A forma como isso será viabilizado será concluída dos Estudos Técnicos Preliminares a partir de cenários que atendam as necessidades da PRF, sendo ponderadas premissas tais como: disponibilidade, capacidade, custo efetivo, entre outros.

2. CENÁRIOS INICIAIS IDEALIZADOS

2.1. Alguns cenários já estão vislumbrados e outros, em sendo concebidos com as contribuições na audiência pública, serão incorporados ao rol de cenários possíveis e serão objeto dos Estudos Técnicos Preliminares. Soluções híbridas entre cenários também não são descartadas. Até a emissão do presente documento, os cenários que estavam relacionados eram:

CENÁRIO	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Contratação do sistema de tele atendimento e monitoramento	Nesse cenário, a contratante receberia para a instalação do sistema de tele atendimento e monitoramento, bem como o suporte de energia de no mínimo 10 horas aos sistemas relacionados;
02	Contratação do sistema de tele atendimento	Nesse cenário, a contratante receberia para a instalação do sistema de tele atendimento;
03	Contratação do sistema de monitoramento	Nesse cenário, a contratante receberia para a instalação do sistema de monitoramento;
04	Contratação do sistema de suporte de energia	Nesse cenário, a contratante receberia para a instalação do suporte de energia de no mínimo 10 horas aos sistemas de tele atendimento, monitoramento e relacionados;

2.2. O prazo de garantia e manutenção do sistema é de no mínimo 12 meses (1 ano).

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Polícia Rodoviária Federal – PRF detém a missão constitucional do patrulhamento ostensivo das rodovias federais em todo país, garantindo a livre circulação, preservando a vida e combatendo os ilícitos (art. 144 CF).

3.2. A presente contratação visa suprir a Polícia Rodoviária Federal com o aparato necessário para o efetivo cumprimento da sua missão de garantir segurança com cidadania nas rodovias federais e nas áreas de interesse da União. O fortalecimento da área de TI resulta, invariavelmente, em um melhor desempenho dos agentes que atuam diretamente na área fim. Desta forma, a presente contratação busca o alinhamento estratégico entre a área de Tecnologia de Informação e a área meio, desonerando a área operacional da PRF.

3.3. A PRF atua em todo território nacional com unidades operacionais fixas (Postos Policiais) e móveis (Viaturas), através das quais faz o atendimento de ocorrências, orientações e participa de campanhas educativas em geral, bem como, realiza o combate aos ilícitos e crimes. Também fazem parte das atividades de unidades fixas, e aqui incluo as Sedes de Delegacias e a própria Sede das Superintendências, o atendimento aos cidadãos e encaminhamentos administrativos.

3.4. Considerando o atual modelo de unidades que abrem atendimento ao público somente nos horários que as equipes de serviço estão disponíveis para tal, quando não estejam em operação ou em atendimento nos diversos pontos das Delegacias, restando as unidades físicas sem um servidor que possa

efetuar o atendimento ao cidadão que passe pelo local, e que necessidade de uma informação e ou queira encaminhar uma solicitação.

3.5. Considerando a necessidade de padronização dos sistemas e equipamentos que realizam a segurança orgânica, bem como a conveniência, oportunidade e necessidade de instalação de sistema de tele atendimento por vídeo e voz, para acionamento da C3R - Centro de Comando e Controle Regional, ou Delegacias, conforme configuração da conexão através do PABX VOIP, possibilitando um melhor atendimento ao cidadão nas unidades, com possibilidade de redirecionamento das chamadas.

3.6. A ausência de serviço de manutenção adequada resulta em demora no restabelecimento do monitoramento, quando ocorrem panes e falhas, seja de energia elétrica, de transmissão de dados, entre outros.

3.7. Considerando que a PRF não possui material humano e técnico para absorver esta complexa demanda, faz-se necessária a terceirização deste serviço, com objetivo de garantir a máxima disponibilidade das comunicações em níveis apropriados.

3.8. Pretende-se a contratação do referido serviço de manutenção em virtude da necessária capacitação técnica para tal, buscando ainda uma padronização das instalações, as quais por terem origem de recursos diversos foram instaladas por diferentes empresas, com controles e prazos diferenciados, não possuem a mesma configuração.

3.9. A contratação possibilitará maior confiabilidade da operação dos pontos, permitindo um planejamento mais efetivo das ações e a coleta mais uniforme das informações.

3.10. Além disso, a presente contratação possibilitaria a desoneração da atividade fim de policiais, permitindo que possam atuar focar em ações de repressão e combate à criminalidade, em ações de fortalecimento à segurança viária e atendimento a ocorrências, dentro da circunscrição das suas unidades operacionais.

4. DOS ANEXOS

4.1. São partes vinculadas e indissociáveis deste documento os seguintes anexos:

4.1.1. **Anexo I-B-01** – Localidades de Execução dos Serviços e instalação dos equipamentos, bem como respectivos quantitativos.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ MORAIS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 15/04/2021, às 15:06, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE SILVA ANDRADE, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 19/04/2021, às 12:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **31934647** e o código CRC **73FE79AA**.



Referência: Processo nº 08660.060532/2019-52



SEI nº 31934647



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I-B-01 – LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TELE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO E RESPECTIVOS QUANTITATIVOS

Os locais onde será implantado o sistema de tele atendimento e monitoramento são os constantes na **TABELA I-B-01-01**:

ID	Estrutura Física	Endereço	Município/UF	Telefone	Latitude	Longitude	Tipo de instalação e quantidades *	
							M + SUP	TA + M + SUP
1	Base SK9 e BOA	Alça de acesso da Rodovia BR-290/RS à Rodovia BR-116/RS	PORTO ALEGRE/RS	-	- 29.972578	-51.175852	1	-
2	UOP01 - Unidade Operacional em Porto Alegre/RS	BR 290, Km 91,6	PORTO ALEGRE/RS	(51) 3375-9728	- 29.970106	-51.171381	-	1
3	UOP02 - Unidade Operacional em São Leopoldo/RS	BR 116, Km 243,9	SAO LEOPOLDO/RS	(51) 3568-2920	- 29.736537	-51.150329	-	1
4	UOP01 - Unidade Operacional em Eldorado do Sul/RS	BR 290, Km 111,3	ELDORADO DO SUL/RS	(51) 3481-3286	- 30.036310	-51.327690	-	1
5	UOP02 - Unidade Operacional em Camaquã/RS	BR 116, Km 391,8	CAMAQUA/RS	(51) 99242-0448	- 30.832910	-51.732800	-	1
6	UOP03 - Unidade Operacional em Pantano Grande/RS	BR 290, Km 212,5	PANTANO GRANDE/RS	(51) 3734-1170	- 30.183890	-52.350000	-	1
7	UOP01 - Unidade Operacional em Osório/RS	BR 101, Km 83,2	OSORIO/RS	(51) 3363-1035	- 29.857000	-50.248200	-	1
	UOP02 -			(51)				

8	Unidade Operacional em Torres/RS	BR 101, Km 0,2	TORRES/RS	(51) 3605-2500	- 29.300928	-49.771191	-	1
9	UOP01 - Unidade Operacional em Lajeado/RS	BR 38, Km 340,5	LAJEADO/RS	(51) 3748-9548	- 29.432100	-52.011800	-	1
10	UOP02 - Unidade Operacional em Montenegro/RS	BR 386, Km 424	MONTENEGRO/RS	(51) 3457-1301	- 29.817931	-51.382539	-	1
11	UAP01 - Unidade Operacional de Apoio em Tabai/RS	BR 386, Km 386	TABAI/RS	(51) 3614-0003	- 29.690700	-51.712000	-	1
12	UOP03 - Unidade Operacional em Soledade/RS	BR 386, Km 248,6	SOLEDADE/RS	(54) 3381-2900	- 28.828020	-52.465269	-	1
13	UOP01 - Unidade Operacional em Caxias do Sul/RS	BR 116, Km 147,2	CAXIAS DO SUL/RS	(54) 3229-2185	- 29.149940	-51.144830	-	1
14	UOP02 - Unidade Operacional em Nova Petrópolis/RS	BR 116, Km 184,2	NOVA PETROPOLIS/RS	(54) 3281-1098	- 29.385200	-51.122200	-	1
15	UOP03 - Unidade Operacional em Vacaria/RS	BR 116, Km 36	VACARIA/RS	(54) 3232-2929	- 28.492500	-50.911200	-	1
16	UOP01 - Unidade Operacional em Bento Gonçalves/RS	BR 470, Km 217,3	BENTO GONCALVES/RS	(54) 3453-8692	- 29.176800	-51.521000	-	1
17	UOP02 - Unidade Operacional em Veranópolis/RS	BR 470, Km 171,1	VERANOPOLIS/RS	(54) 99405-8919	- 28.892600	-51.550850	-	1
18	DEL07 - Delegacia em Pelotas/RS	Rua General Osório, 410	PELOTAS/RS	(53) 3273-6756	- 31.773406	-52.345659	1	-
19	UOP01 - Unidade Operacional em Pelotas/RS	BR 116, Km 509,1	PELOTAS/RS	(53) 3273-7000	- 31.617700	-52.309700	-	1
20	UOP02 - Unidade Operacional em Rio Grande/RS	BR 392, Km 47,9	RIO GRANDE/RS	(53) 99107-1573	- 31.892800	-52.319000	-	1
21	UOP03 - Unidade Operacional em Rio Grande/RS	BR 116, Km 610,0	ARROIO GRANDE/RS	(53) 3262-225220	- 31.225220	-53.060500	-	1

	Arroio Grande/RS	Nº 010,9	GRANDE/RS	1522	52.233330			
22	UOP04 - Unidade Operacional em Vitória do Palmar/RS	BR 471, Km 671,8	SANTA VITORIA DO PALMAR/RS	(53) 3263-1122	- 33.525720	-53.341030	-	1
23	UOP01 - Unidade Operacional em Sarandi/RS	BR 386, Km 136,8	SARANDI/RS	(54) 3361-2100	- 27.968030	-52.907780	-	1
24	UOP02 - Unidade Operacional em Seberi/RS	BR 386, Km 51	SEBERI/RS	(55) 3746-1281	- 27.503500	-53.387000	-	1
25	UOP03 - Unidade Operacional em Passo Fundo/RS	BR 285, Km 293,7	PASSO FUNDO/RS	(54) 3313-2225	- 28.236050	-52.377890	-	1
26	UOP04 - Unidade Operacional em Erechim/RS	BR 153, Km 38,7	ERECHIM/RS	(54) 3504-6656	- 27.574500	-52.223040	-	1
27	UOP05 - Unidade Operacional em Lagoa Vermelha/RS	BR 285, Km 196,4	LAGOA VERMELHA/RS	(54) 3358-2722	- 28.220380	-51.509110	-	1
28	UOP01 - Unidade Operacional em Santa Maria/RS	BR 158, Km 319,9	SANTA MARIA/RS	(55) 3221-8277	- 29.678600	-53.778100	-	1
29	UOP02 - Unidade Operacional em Caçapava do Sul/RS	BR 392, Km 258	CACAPAVA DO SUL/RS	(55) 3281-4138	- 30.493110	-53.478280	-	1
30	UOP01 - Unidade Operacional em Ijuí/RS	BR 285, Km 461,5	IJUI/RS	(55) 3332-8244	- 28.416000	-53.925000	-	1
31	UOP02 - Unidade Operacional em Cruz Alta/RS	BR 158, Km 196,8	CRUZ ALTA/RS	(55) 3322-6848	- 28.657500	-53.589000	-	1
32	DEL11 - Delegacia em Santana do Livramento/RS	BR 158 Acesso, Km 0,3	SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	(55) 3244-2464	- 30.875420	-55.513630	1	-
33	UOP01 - Unidade Operacional em Santana do Livramento/RS	BR 158, Km 561	SANTANA DO LIVRAMENTO/RS	(55) 3243-3016	- 30.849000	-55.480000	-	1
34	UOP02 - Unidade Operacional em	BR 290,	ROSARIO DO	(55) 3221	-	54.022140		1

34	Operacional em Rosário do Sul/RS	Km 480,4	SUL/RS	3231-2611	30.242640	-34.923140	-	1
35	UOP03 - Unidade Operacional em Bagé/RS	BR 293, Km 173	BAGE/RS	(53) 3247-3924	- 31.325500	-53.985500	-	1
36	UOP01 - Unidade Operacional em São Borja/RS	BR 285, Km 671	SAO BORJA/RS	(55) 3431-2023	- 28.671730	-55.964130	-	1
37	UOP02 - Unidade Operacional em Santiago/RS	BR 287, Km 393	SANTIAGO/RS	(55) 3251-2639	- 29.220170	-54.842000	-	1
38	UOP01 - Unidade Operacional em Uruguaiana/RS	BR 290, Km 714	URUGUAIANA/RS	(55) 99154-9533	- 29.799280	-57.010060	-	1
39	UOP02 - Unidade Operacional em Alegrete/RS	BR 290, Km 587	ALEGRETE/RS	(55) 99155-4350	- 29.806610	-55.846640	-	1
Total:							3	36

TABELA I-B-01-01 - Objeto da Contratação

*TA + M + SUP = Tele atendimento, monitoramento e suporte energia

*M + SUP= Monitoramento mais suporte energia

PRF

Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ MORAIS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 14/04/2021, às 14:50, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE SILVA ANDRADE, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 19/04/2021, às 12:30, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **31780551** e o código CRC **BA97E912**.



Referência: Processo nº 08660.060532/2019-52



SEI nº 31780551